CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623-1443
E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

EXMO. SR. PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA – PR

PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº 024/2025
Solicita informações sobre a obra de pavimentação asfáltica da Rua Germano Czek

Os Vereadores que este subscrevem, no uso das suas atribuições, vêm respeitosamente perante Vossa Excelência apresentar o presente **PEDIDO DE INFORMAÇÃO** para ser encaminhado ao Prefeito Municipal que em resposta deverá:

a) Explicar se os problemas da obra de pavimentação da Rua Germano Czek que foram expostos pela população já foram solucionados e se houve liberação da obra pelo engenheiro atestando que ela não apresenta irregularidades.

b) Informar qual foi o valor desembolsado pela Prefeitura para a obra de pavimentação nesta rua.

c) Esclarecer se o contrato firmado para execução desta obra teve algum aditivo e, caso tenha havido, informar o valor de cada um deles.

d) Enviar cópia integral do processo de licitação desta obra contendo o contrato e possíveis aditivos.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido de informação visa esclarecer questões relacionadas à pavimentação da Rua Germano Czek, em razão de dúvidas que surgiram sobre a obra e da utilização dos recursos públicos. Como ocorreram vários problemas no local que foram expostos pela população a intenção deste pedido de informação é obter mais informações sobre esta pavimentação a fim de saber se eles já foram solucionados e se já há a liberação do engenheiro atestando que a rua não apresenta irregularidades.

O fornecimento das informações acerca dos custos, da liberação pela equipe técnica e de eventuais aditivos contratuais é fundamental para garantir que está havendo bom uso dos recursos públicos e a correta execução dos serviços. Assim sendo, as informações solicitadas são essenciais para o acompanhamento da obra e para assegurar que o processo tenha sido conduzido de acordo com a legislação vigente, bem como para garantir que o interesse público está sendo assegurado.

Por essas razões e considerando o dever de fiscalização dos vereadores é que fazemos a presente proposição, contando com o apoio dos nobres membros desta Casa Legislativa.

Quitandinha, 19 de agosto de 2025.

Eleandro Meira de Andrade

Vereador Eleandro Meira de Andrade – autor

Vereador Edinei Mlenek